

Boletim de Março de 1990

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 13 de março de 1990, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 765, de 14.03.90 - Fica aprovado o Plano Anual de Atividades Acadêmicas de 1990.

O Conselho de Curadores e Universitário, em sessões realizadas, respectivamente nos dias 13 de fevereiro e 22 de março de 1990, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 766 de 23.03.90- Fica homologada a aprovação, por ato ad referendum de 20 de outubro de 1989, da 2ª Reestimativa dos Recursos Diretamente Arrecadados do Orçamento Próprio da Uni-Rio no exercício de 1989, de que trata a Exposição de Motivos CGP nº 06/89.

Nº 767, de 23.03.90 - Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), referente ao Exercício Financeiro de 1989. Art. 2º - A referida Prestação de Contas deverá ser encaminhada ao Ministério da Educação, de acordo com a legislação em vigor.

Nº 768, de 23.03.90 - Fica homologada a aprovação do Orçamento Próprio Inicial da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), para o exercício de 1990, por ato ad referendum de 06 de março de 1990.

O Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho Universitário, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 06 de fevereiro e 22 de março de 1990, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 769, de 23.03.90 - Fica aprovada a reformulação Departamental do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade, que a esta acompanha.

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessões realizadas no dia 22 de março de 1990, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 770, de 23.03.90 - Art. 1º - Fica homologada a fixação de valores de que trata a Exposição de Motivos CGP nº 001, de 05/03/90, aprovada por ato ad referendum de 06 de março de 1990 na forma seguinte: I - Bolsa de Iniciação à Pesquisa - Cr\$ 430,00 II - Bolsa de Aperfeiçoamento - Cr\$ 860,00 III - Bolsa de Monitoria - Cr\$ 430,00 IV - Hora/aula - Cr\$ 420,00 Art. 2º - O reajustamento dos valores fixados no artigo anterior será considerado nas épocas e no limite máximo das taxas que determinarem as atualizações monetárias previstas pelo parágrafo 5º do Artigo 6º da Lei nº 7.999, de 31/01/90, publicada no DOU nº 23 de 01/02/90. Art. 3º - Os valores fixados por esta Resolução têm sua vigência estabelecida a partir de março de 1990.

PORTARIAS

Nº 098, de 01.03.90 - Dispensa EDUARDO LONG FILHO, Economista - nível 09, da Função Gratificada de Chefe da Divisão Financeira do HUGG.

Nº 099, de 01.03.90 - Art. 1º - Dispensa MARILIA AGUIAR MELLONI, Assistente em Administração - nível 18, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Execução Financeira do HUGG. Art. 2º - Designa MARILIA AGUIAR MELLONI, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Financeira do HUGG.

Nº 100, de 01.03.90 - Designa a Professora Assistente nível 1, JAÍRA DE MAGALHÃES RUBEZ PRIMO, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do CCH.

Nº 101, de 01.03.90 - Art. 1º - Dispensa RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO, Contador - nível 08, da função gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade do HUGG. Art. 2º - Designa RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO, Contador - nível 08, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Análise Orçamentária, do Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria Administrativa.

Nº 102, de 01.03.90 - Designa SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, Assistente em Administração - nível 15, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Execução Financeira do HUGG.

Nº 103, de 02.03.90 - Concede progressão funcional à Professora Assistente - nível 4 - ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL para a classe de Professor Adjunto - nível 1.

Nº 104 e 105, de 02.03.90 - Concede progressão funcional as Professoras Auxiliares - nível 1 - EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA e RITA MARIA DE OLIVEIRA RIBAS, para a classe de Professor Assistente - nível 1.

Nº 106, de 09.03.90 - Altera o art. 2º da Portaria nº 091 de 19 de fevereiro de 1990, que trata da dispensa, a pedido, da Professora MARIDALVA MEHL DE MENEZES E MENEZES da função gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, da Escola de Nutrição do CCBS, que passa a ter a seguinte redação : Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de março de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Nº 107, de 09.03.90 - Altera o art. 2º da Portaria nº 092 de 19 de fevereiro de 1990, que trata de designar, a Professora MARIA APARECIDA CAMPOS FRANÇA, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, da Escola de Nutrição do CCBS, que passa a ter a seguinte redação : Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de março de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Nº 108, de 13.03.90 - Dispensa a pedido PAULO FONSECA, Auditor - nível 10, da Função Comissionada de Chefe da Auditoria Interna desta Universidade.

Nº 109, de 13.03.91) - Art. 1º - Dispensa, WALDEMAR AUGUSTO RIBEIRO Professor Assistente - nível 4, da Função Comissionada de Coordenador Geral de Planejamento. Art. 2º - Designa, WALDEMAR AUGUSTO RIBEIRO Professor Assistente - nível 4, para exercer a função comissionada de Chefe da Auditoria Interna desta Universidade.

Nº 110, de 13.03.90 - Designa PEDRO COELHO DE MELLO, Administrador - nível 21, para exercer a função comissionada de Coordenador Geral de Planejamento desta Universidade.

Nºs 111 e 112, de 14.03.90 - Dispensa LUIZ CLEBER GAK, Professor Auxiliar - nível 4, da função de Vice-Diretor da Escola de Arquivologia, do CCCH, desta Universidade, e designa JAIRA DE MAGALHÃES RUBEZ PRIMO, Professora Assistente - nível 1, para a referida função.

Nº 113, de 14.03.90 - Concede progressão funcional por titulação aos servidores constantes da relação anexa.

Nome	Cargo	Enq.	Prog.	Titulação
HEYRAN ALVES BASTOS	Adm. Edifícios	04	06	Especialização
RITA CASSIA DE CARVALHO	Aux. Adm.	04	07	2º grau
MIRIAM DE SOUZA MILHOMENS	Engenharia Civil	10	11	Especialização
JORGE GOMES ROMERO	Vigilante	04	07	2º grau

Nº 114, de 19.03.90 - Outorga a RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA novo mandato de Representante Estudantil do CCH, junto ao Conselho Universitário desta Universidade, pelo período de um (01) ano.

Nº 115, de 23.03.90 - Concede progressão funcional ao Professor Adjunto - nível 3 - AMÉRICO CARDOSO CAMPOS, para o nível 4 da mesma classe.

Nº 116, de 23.03.90 - Concede progressão funcional à Professora Assistente - nível 3 MARIA DO CARMO VALENTE DE CRASTO para a classe de Professor Adjunto - nível 1.

Nº 117, de 27.03.90 - Art. 1º - Designa PIETRO NOVELLINO vice-reitor, LUIZ OTÁVIO LABANCA, Pró-Reitor Administrativo, WILLIAN GONÇALVES SOARES, Pró-Reitor Acadêmico, AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS, Procurador Geral, PEDRO COELHO DE MELLO, Coordenador Geral de Planejamento, MURILO CESAR ABBOTT CASTRO PINTO, Diretor do HUGG, ELIZABETH GONÇALVES SOARES, Diretora do Departamento de Graduação da PRAc. e WILLIAN NUNES MÚRCIA, Assessor da Pró-Reitoria Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de oferecer sugestões para reestruturação das tabelas de cargos e funções de confiança, bem como indicar parâmetros para a simplificação da estrutura organizacional desta Universidade.

Art. 2º - O Presidente da Comissão poderá a seu critério, ou atendendo a pedido de outro componente da Comissão, requisitar servidor da Universidade para prestar informações ou colaborar com o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º - Fica estabelecida a data de 12 de abril de 1990 como prazo final para apresentação dos resultados do trabalho da Comissão instituída por esta Portaria.

Nº 118, de 29.03.90 - Declara a existência de 1 (uma) vaga física no cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude do falecimento do servidor CARMELINO SOARES, ocorrido em 20 de fevereiro de 1990.

Nº 119, de 29.03.90 Concede progressão funcional aos servidores constantes da relação anexa.

Nome	Cargo	Enq.	Prog.	Motivo	Data
------	-------	------	-------	--------	------

Ailta Crespo	Aux. Adm.	08	10	Quad.	01/03/90
Alaíde Nogueira A. Massarelli	Ass. Adm.	15	16	Biênio	15/03/90
Anisio Pereira Lessa	Téc. Radiologia	21	22	Biênio	01/03/90
Célia de Castro Lima	Bibl/Docum.	10	12	Quad.	10/03/90
David de Souza Borges	Almoxarife	12	13	Biênio	10/03/90
Dilcar Reyner de Abreu	Ass. Adm.	09	10	Biênio	12/03/90
Edilan Fialho dos Santos	Aux. Adm.	05	07	Quad.	03/03/90
Elizabeth Gonçalves Soares	Pedagogo	12	13	Biênio	03/03/90
Elizabeth Pinheiro Araújo	Téc. Secretariado	12	13	Biênio	10/03/90
Elza Ignácio de Souza	Enfermeiro	13	14	Biênio	10/03/90
Fernando Martins Ribeiro	Aux. Enferm.	11	12	Biênio	10/03/90
Francisco Ferreira dos Santos Neto	Ass. Adm.	12	13	Biênio	03/03/90
Geraldo Lidio Valadaão	Ass. Audio-Vídeo	15	16	Biênio	10/03/90
Jorge Luiz dos Santos Souza	Impressor	10	11	Biênio	03/03/90
José Antonio de Souza	Vigilante	02	04	Quad.	03/03/90
José Carlos Silva	Aux. Artes Gráf.	20	21	Biênio	03/03/90
José Maurício Bezerra Paiva	Ass. Adm.	15	16	Biênio	15/03/90
Juruçei Barbosa da Silva	Aux. Adm.	02	04	Quad.	03/03/90
Kate Maria Stephan Addum	Ass. Social	12	13	Biênio	10/03/90
Laisse Correa	Ass. Adm.	16	18	Quad.	01/03/90
Lea Estrella Fernandes Reis	Ass. Adm.	13	15	Quad.	01/03/90
Lea Veronesi Medina	Téc. Secretariado	13	15	Quad.	01/03/90
Lourdes Maria Santos Cruz	Aux. Enferm.	11	12	Biênio	10/03/90
Manoel Albino André	Adm. Edifícios	11	12	Biênio	10/03/90
Maria Auxiliadora Nascimento Vieira	Enfermeiro	18	19	Biênio	10/03/90
Maria do Carmo dos Santos Macedo	Enfermeiro	21	22	Biênio	16/03/90
Maria do Perpétuo Socorro N. Nunes	Farmacêutico/Bio	12	13	Biênio	10/03/90
Maria Emilia Sobrinho Domenech	Ass. Adm.	12	13	Biênio	10/03/90
Maria José Angelina de Melo	Ass. Adm.	15	16	Biênio	03/03/90
Maria Odete da Silva Lima	Ass. Adm.	12	13	Biênio	20/03/90
Maria Raimunda Rosa	Aux. Enferm.	14	15	Biênio	10/03/90
Maria Tercia Barroso P. Malta	Psicólogo	13	15	Quad.	01/03/90
Marlene Correa Coelho	Copeiro	16	17	Biênio	01/03/90
Marly Augusta Pereira	Costureiro	23	24	Biênio	09/03/90
Mauro Galvão Ferreira	Aux. Enferm.	06	08	Quad.	07/03/90
Milton de Souza Maia	Porteiro	09	10	Biênio	11/03/90
Nacir Rodrigues das Chagas	Aux. Adm.	11	13	Quad.	01/03/90
Nei dos Santos Silva	Aux. Op.	07	08	Biênio	03/03/90
Nelson Machado de Mello	Ass. Adm.	09	10	Biênio	12/03/90
Nerci Pereira de Carvalho	Téc. Radiologia	21	22	Biênio	01/03/90
Nilton Barbosa Cardoso	Téc. Audio-Visual	11	12	Biênio	10/03/90
Odilma de Almeida Chagas	Ass. Adm.	18	19	Biênio	15/03/90
Paulo Fernando Alves de Oliveira	Ass. Adm.	12	13	Biênio	03/03/90
Rita Celi Duarte Felicia	Nutricionista	13	14	Biênio	04/03/90
Rosa Amy Passarella de Aguiar	Aux. Saúde	15	17	Quad.	04/03/90
Rosania Richa Virginio de Barros	Ass. Adm.	13	14	Biênio	10/03/90
Rosina Eurilla I. J. G. Colombini	Aux. Adm.	17	19	Quad.	01/03/90
Wanise Lins Guanabara	Secretario Exec.	08	09	Biênio	03/03/90

Nº 120, de 30.03.90 - Designa EDÉSIO NEIVA PISSURNO, Assistente em Administração - nível 13, para exercer a função gratificada de chefe do Serviço de Contabilidade do HUGG, desta Universidade.

Nº 121, de 30.03.90 - Dispensa a pedido, ULISSES DE CASTRO MORAIS, Administrador - nível 09, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento do HUGG.

Nº 122, de 30.03.90 - Designa OSCAR DA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração - nível 13, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento, do HUGG.

Nº 123, de 30.03.90 - Dispensa a pedido, OSWALDO FRAGA GUIMARÃES JÚNIOR, Médico - nível 17, da Função Gratificada de Chefe do Serviço Médico do Pessoal do HUGG.

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 1990 - UNIFICA, NO ÂMBITO DA UNI-RIO, O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES DESTA IFE. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 21 do Regimento Geral, RESOLVE; 1 - Os alunos regulares desta Universidade terão seus números de matrícula reformulados nos termos desta Ordem de serviço.

2 - Esse número será composto de nove dígitos, na forma abaixo:

Ano de Ingresso	semestre Ingresso	Código Centro	Código Curso	Número seqüencial dos alunos
2 algarismos	1 algarismo	1 algarismo	2 algarismos	3 algarismos

3 - A codificação dos Centros e dos Cursos de Graduação, com suas respectivas modalidades e habilitações, obedecerá a seguinte forma:

1(00) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

(1)10 - Curso de Ciências Biológicas

(1)11 - Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado Modalidade Médica

(1)12 - Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura

(1)20 - Curso de Enfermagem

(1)21 - Curso de Enfermagem - habilitação em Enfermagem em Saúde Pública

(1)22 - Curso de Enfermagem - habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica

(1)23 - Curso de Enfermagem - habilitação em Obstetrícia

(1)30 - Curso de Medicina

(1)40 - Curso de Nutrição

(1)41 - Curso de Nutrição - Bacharelado

2(00) - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia:

3(00) - Centro de Ciências Humanas:

(3)10 - Curso de Administração

(3)20 - Curso de Arquivologia

(3)21 - Curso de Arquivologia - Bacharelado

(3)30 - Curso de Biblioteconomia

(3)31 - Curso de Biblioteconomia - Bacharelado

(3)40 - Curso de Museologia

(3)41 - Curso de Museologia - Bacharelado

(3)50 - Curso de Pedagogia

(3)51 - Curso de Pedagogia - habilitação em magistério

(3)52 - Licenciatura - Arquivologia

(3)53 - Licenciatura - Biblioteconomia

(3)54 - Licenciatura - Enfermagem

(3)55 - Licenciatura - Nutrição

4(00) - Centro de Letras e Artes

(4)10 - Curso de Artes Cênicas

(4)11 - Curso de Artes Cênicas - Bacharelado em Cenografia

(4)12 - Curso de Artes Cênicas - Bacharelado em Direção Teatral

(4)13 - Curso de Artes Cênicas - Bacharelado em Interpretação

(4)14 - Curso de Artes Cênicas - Bacharelado em Teoria do Teatro

(4)20 - Curso de Educação Artística

(4)21 - Curso de Educação Artística - Licenciatura, habilitação - Artes Cênicas

(4)22 - Curso de Educação Artística - Licenciatura, habilitação - Música

(4)30 - Curso de Música

(4)31 - Curso de Música - Bacharelado, habilitação em Canto

(4)32 - Curso de Música - Bacharelado, habilitação em Composição

(4)33 - Curso de Música - Bacharelado, habilitação em Instrumento

(4)34 - Curso de Música - Bacharelado, habilitação em Regência

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ELOGIO

O Senhor Decano do CCBS, solicita elogio à Comissão constituída pelos Professores MARLY PEREIRA LIMA, FERNANDO ARAHY BAPTISTA e MARCOS CESAR MONASSA MONTEIRO que promoveu a seleção dos

candidatos às transferências para as vagas de 1º semestre no Instituto Biomédico, pela eficiência e colaboração prestadas com o sacrifício de dias de respectivas férias na organização, aplicação e correção das correspondentes provas de seleção.